

RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2022

Aprova Plano de Trabalho - Recurso Municipal para manutenção as atividades e serviços prestados dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre a Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Objeto do projeto: Manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos da pessoa com Síndrome de Down na área da assistência social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e sua Inclusão à Vida Comunitária, por meio de custeio de 3 (três) profissionais. Período: de setembro de 2022 a agosto de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 maio de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

*** RESOLUÇÃO 003/2022 – COMDPED**

Dispõe sobre deliberação para realização de um evento público em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais , em conformidade com as deliberações ocorridas na 100ª (centésima) reunião ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2022, Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica (COMDPED) delibera sobre a realização de um Evento público (formato presencial) em dezembro de 2022 , em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Para realização do Evento citado no artigo 1º , o COMDPED deverá contar com recursos humanos e materias a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) em conformidade com a Lei nº 5296 de 24 de novembro de 2014 e Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 3º O dia, horário, local e demais informações serão divulgados posteriormente .

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cariacica – ES, 04 de maio de 2022

Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 039/2022**

Aprovar Plano de Trabalho para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Capacitação e Coffe Break. Recurso oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Trabalho referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Capacitação e Coffe Breack. Objeto do projeto: Capacitar servidores Conselheiros Tutelares e demais profissionais da Rede de atendimento à Criança e ao Adolescente do Município, objetivando à melhoria da qualidade do atendimento prestado no município. Período 06 e 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 maio de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2022**

Aprova Plano de Trabalho - Recurso Municipal para manutenção as atividades e serviços prestados dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre a Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES – Cariacica Down e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Objeto do projeto: Manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos da pessoa co Síndrome de Down na área da assistência social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e sua Inclusão à Vida Comunitária, por meio de custeio de 3 (três) profissionais. Período: de setembro de 2022 a agosto de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 maio de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 040/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea e inscrição, cuja finalidade é participação da Secretária Municipal de Assistência Social no XXII Encontro Nacional do CONGEMAS – Foz do Iguaçu – Paraná. Período: 08 e 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 maio de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, 51º DO DECRETO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.06.02 18:09:26 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br